

do seu plano de manejo.

Art. 5º As áreas inseridas nos limites do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia poderão ser utilizadas para fins de compensação de reserva legal na forma da legislação federal e estadual pertinente e nos termos do seu plano de manejo.

Art. 6º Ficam autorizados a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA a promoverem as medidas administrativas e judiciais necessárias a regularização fundiária da área integrante do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia.

Art. 7º Caberá a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA administrar e presidir o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, a ser constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 8º Fica atribuída ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a responsabilidade pela guarda e conservação da área descrita no art. 2º deste Decreto, competindo ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado a adoção de providências necessárias para evitar invasões e danificações de qualquer natureza, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, compete o estabelecido na legislação em vigor.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.660, de 16 de junho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2.213, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Decreto nº 842, de 14 de março de 2008, que designa como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o(a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 842, de 14 de março de 2008, que "Designa como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado(a), como Presidente do Conselho Estadual das Cidades, o(a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB ou servidor(a) estadual por ele(a) indicado(a)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da tutela cautelar proferida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº. 2010.1001.240-3, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Santarém, que tem como requerente o Ministério Público Estadual e requeridos: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL e ADNOR BATISTA DOS SANTOS; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; Considerando os termos do Ofício nº. 130-DG, datado de 30 de março de 2010, do Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula nº. 5869722/3, do cargo de Gerente Regional de Santarém, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Designar a servidora DÉBORA PAULA MARCELINO UENO, matrícula nº. 54197410/1, ocupante do cargo de Técnico de Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, para responder pela Gerência Regional de Santarém durante o afastamento de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2010/34657, de 31 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados no Concurso Público C-143 da Defensoria Pública do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base nos termos do art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, e do art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810,

de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

REINALDO MARTINS JUNIOR

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

RENAN CORREA FARAON

IGOR PEREIRA PINHEIRO

DANIEL ARCHER FRANCA SILVA

BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA

DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO

SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO

INGRID LEDA NORONHA MACEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO,31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA do cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LEANDRO SCHILIPAKE para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, PIO X SAMPAIO LEITE do cargo de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO para o cargo de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA da Presidência da Imprensa Oficial do Estado, a contar de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO,31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO,31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido JOSÉ DIVINO DOS SANTOS do cargo de Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar WALTER VIEIRA DA SILVA para responder pelo cargo de Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de

agosto de 2004, e Considerando os termos do ofício nº 03/2010-DDV/EGPA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO ROBERTO SANTAREM MENEZES do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 31 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDINALDO CARNEIRO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REINALDO GOMES AQUINO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEXANDRE EDOQUE MARQUES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PIO X SAMPAIO LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUZIA DE OLIVEIRA FATI do cargo em comissão de Diretor do FUNDEFLOF-Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 32 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado